



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 135/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 06/09/23

Dispõe sobre novo cadastro do  
Departamento de Patrimônio e  
Arquivo no Sistema MEGA e dá  
outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo  
com o artigo 31, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o gerenciamento  
adequado do patrimônio inservível da Câmara Municipal de Palmeiras de  
Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor responsável pelo Sistema MEGA,  
MARCELO ROMERO ZACARIAS, a duplicar no sistema o Departamento de  
Patrimônio e Arquivo, de forma a criar um cadastro específico para patrimônio  
inservível.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal